DECRETO Nº 8.716, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a renumeração de decretos que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renumerados os decretos abaixo relacionados como segue:

I – O Decreto Municipal n.º 8.706, de 02 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.706-A, de 02 de janeiro de 2025;

II – O Decreto Municipal n.º 8.707, de 02 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.707-A, de 02 de janeiro de 2025;

III – O Decreto Municipal n.º 8.708, de 02 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.708-A, de 02 de janeiro de 2025;

IV – O Decreto Municipal n.º 8.709, de 02 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.709-A, de 02 de janeiro de 2025;

V – O Decreto Municipal n.º 8.710, de 02 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.710-A, de 02 de janeiro de 2025;

VI – O Decreto Municipal n.º 8.711, de 03 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.711-A, de 03 de janeiro de 2025;

VII – O Decreto Municipal n.º 8.712, de 03 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.712-A, de 03 de janeiro de 2025;

VIII – O Decreto Municipal n.º 8.713, de 03 de janeiro de 2025 passa a ser o Decreto Municipal n.º 8.713-A, de 03 de janeiro de 2025;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 06 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em 06/01/2025

Secretário Municipal de Administração.